

EMENDA À DESPESA Nº 006/2023
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024)

PMG-ES
Fls 387
Planejamento


INCLUSÃO

APROVADO

Vereador

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA

Em

24 / 11 / 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Órgão

Código Descrição

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária

Código Descrição

1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Subfunção Programa

08 241 0033

Projeto e Atividade

2.096 - TRANSF. REC. AO LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAN

Elemento da Despesa

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÃO SOCIAL
(SUB-AÇÃO – 0001)

Valor

15.500,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

15.500,00



JUSTIFICATIVA

PMG-ES
Fls. 388
Planejamento

O Lar dos Idosos Frederico Ozanam de Guaçuí-ES, ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos foi fundado em 1974, é uma sociedade civil de direito privado de caráter filantrópico, inscrito no CNPJ 27.553.742/0001-09, situado a Rua São Vicente de Paulo, 283, Centro-Guaçuí-ES, presta serviço de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade.

Trabalhando para garantir o acesso e a proteção social a pessoa idosa, garantindo condições de habitabilidade, segurança e privacidade, preservando e incentivando o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.

Qualquer cooperação financeira destinada à instituição significa esperança de dias melhores para os acolhidos no Lar, pois sem ajuda e cooperação da sociedade civil e pessoas de bem de nossa cidade, não seria possível realizar as reformas e garantir um ambiente acolhedor aos nossos idosos.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **CUSTEIO** do **LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM DE GUAÇUÍ.**

